



Indicação Nº 408/2023

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de **pavimentação asfáltica em todas as ruas e estradas** que ainda não foram contempladas com o referido serviço em **Amador Bueno e bairros adjacentes**, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de **pavimentação asfáltica em todas as ruas e estradas** que ainda não foram contempladas com o referido serviço em **Amador Bueno e bairros adjacentes**, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Essa indicação é de extrema importância pois a região atualmente tem muitas ruas que são de terra, e há muito sofrimento dos moradores locais, pois além da poeira que prejudica a saúde das pessoas, aparecem muitos buracos e valetas. No tempo de chuvas vira um lamaçal, atrapalhando a vida dos pedestres e veículos que por ali transitam diariamente.

Por esse motivo, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 408/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2258/2023 - 26/01/2023 15:22 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0YKK-BHBX-489J-8XBR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=0YKKBHBX489J8XBR>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0YKK-BHBX-489J-8XBR

